CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 698/2020-DE abd

Juiz de Fora, 30 de abril de 2020.

Assinado via Intranet

Excelentíssimo Senhor
Antônio Carlos Guedes Almas
Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica e encaminha a promulgação do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 14.021/2020.**

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos o parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 14.021, de 17 de março de 2020, que "Dispõe sobre a recomposição de vencimentos e remunerações dos servidores efetivos e em comissão da Câmara Municipal de Juiz de Fora, os valores das gratificações legislativas e dá outras providências", publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, encaminhando a documentação anexa (dispositivo legal promulgado e a publicação).

Atenciosamente,

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
30/04/2020
PROTOCOLO N.º
HORA: 14:50
PJF / Secretaria de Governo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL

A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/verificador, código verificador: 27667